



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 11 de fevereiro de 2026.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Emenda Modificativa nº 1 aprovada por unanimidade. Projeto discutido e aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003700330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.